



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA n° 190/2020 de 19/10/2020

O Prefeito do Município de Japira, Estado do Paraná, Sr. ANGELO MARCOS VIGILATO, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do Art. 62 e parágrafo único do Art. 94, e

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação de prazo solicitada pela COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO FÍSICO, CONTÁBIL, AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E BAIXA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO do Município de Japira-PR, instituída pela Portaria n° 101/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo descrito no Art. 13. da Portaria n°101/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 19 de outubro de 2020.

ANGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal